



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 50 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000032/2022-21, de 07/02/2022 - de autoria do servidor Claudiomar de Souza Pereira, e a Nota Técnica nº 97/2022 – CGP/CITA, de 25/02/2022.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Progressão por Mérito Profissional, de C(304) para C(305), ao servidor CLAUDIOMAR DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1009908, no valor de R\$1.577,26 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral